



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
Centro de Idiomas – Campus do Mucuri – Teófilo Otoni – MG.



EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO REMUNERADO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM, por intermédio da Diretoria de Extensão, Cultura, Assuntos Comunitários e Assistência Estudantil – DECACE do Campus do Mucuri, torna pública a realização de processo seletivo para o preenchimento das vagas para estágio remunerado no Centro de Idiomas do Campus do Mucuri – Teófilo Otoni, conforme as disposições a seguir:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão participar do processo seletivo alunos que estiverem com matrícula e frequência regular na educação superior, nos termos da Lei nº 11.788, de 5/09/2008.

1.2. O processo seletivo será executado e acompanhado pela Coordenação do Centro de Idiomas de Teófilo Otoni e pela Diretoria de Extensão, Cultura, Assuntos Comunitários e Assistência Estudantil – DECACE, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

1.3. O presente processo seletivo destina-se ao provimento de duas vagas, em substituição, de Estagiários que estejam cursando o ensino superior, com conhecimento de editor de texto, editor de planilha e idiomas: Espanhol/Inglês para atuar no Centro de Idiomas, prestando apoio à área administrativa e pedagógica do Centro de Idiomas.

1.4. Os candidatos deverão ter disponibilidade para trabalhar nos seguintes horários: de 08:00 às 12:00 ou de 14:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira, correspondente ao funcionamento da secretaria do Centro de Idiomas.

1.5. O contrato de estágio é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, sendo que o período total de estágio não pode ultrapassar o máximo de 02 (dois) anos.

2 DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

DA VAGA	REQUISITOS	Nº DE VAGAS
Monitor do Centro de Idiomas	Estar devidamente matriculado no curso de Graduação, ter habilidade com editor de texto e editor de planilha e conhecimento de idiomas: Espanhol/Inglês e ter disponibilidade para trabalhar no horário de 08:00 às 12:00 ou de 14:00 às 18:00 horas.	2 (duas)

2.1. A bolsa de estágio terá o seguinte valor: R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais).

2.2. O estagiário tem direito a auxílio-transporte, no valor de R\$ 132,00 (centro e trinta e dois reais).

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente no período de 13 de maio a 23 de maio, no horário de 14h00 as 21h00, na Secretaria da PROEXC, localizado no Campus do Mucuri — Teófilo Otoni/MG, situado na Rua do Cruzeiro, nº 01, Jardim São Paulo. A/c de Alexandra.

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- Comprovante de Matrícula atual;
- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Conforme Anexo I);
- Currículo atualizado;

- d) Comprovações de cursos de Inglês/Espanhol (caso possua);
- e) Comprovações de cursos de informática (caso possua).

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo consistirá de:

- a) Avaliação da Formação do Candidato, no valor de 03 (três) pontos de caráter classificatório;
- b) Entrevista de caráter eliminatório, no valor de 07 (sete) pontos.

4.2. Da Entrevista

- a) A entrevista terá caráter eliminatório.
- b) As entrevistas serão realizadas no dia 27/05/2014, de 14h30 às 20h00 na Sala da Diretoria da DECACE, localizado no Campus do Mucuri — Teófilo Otoni/MG, prédio administrativo.

6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A classificação final estará disponível na sala da Diretoria da DECACE e na sala dos professores do centro de idiomas, no dia 29/05/2014, a partir das 11 horas.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Caso haja empate entre estudantes, terá preferência o candidato que se enquadrar na seguinte ordem:

- a) obtiver maior pontuação na entrevista;
- b) ter maior idade.

8 DA CONVOCAÇÃO

8.1. A convocação para o estágio será realizada mediante contato telefônico e e-mail encaminhados ao estudante selecionado.

8.2. Serão considerados para convocação os telefones registrados pelo estudante no ato da inscrição.

8.3. O candidato que desistir formalmente do estágio será excluído da lista de classificação.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo, a critério da UFVJM, ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

9.2. O estágio terá duração de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira.

9.3. O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades da UFVJM.

9.4. A UFVJM reserva-se o direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio.

9.5. A UFVJM terá até 12 meses para convocar os candidatos aprovados do limite de vagas definido neste edital.

Teófilo Otoni, 13 de maio de 2014

Dra. Sílvia Swain Canôas

Diretora de Extensão, Cultura, Assuntos Comunitários e Assistência Estudantil do Campus do Mucuri

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO

NOME COMPLETO:		PERÍODO:		Nº MATRÍCULA:	
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	GÊNERO: () Masculino () Feminino			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:	UF:	
PAÍS:	E-MAIL:	TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:		

DECLARAÇÃO

Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas e que estou de acordo com o sistema e os critérios adotados pelo presente edital.

Teófilo Otoni, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO ACADÊMICO